

## ESTADO DE GOIÁS CÂMARA MUNICIPAL DE MARZAGÃO

LEI Nº 685/09,

DE 25 DE JUNHO DE 2009.

Secretário da Camara

Presidente CPF: 052.266.191-20 "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A BEM VIVER - BV".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARZAGÃO, ESTADO DE GOIÁS...

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARZAGÃO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO QUE DISPÕE O § 7°, DO ARTIGO 53, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Bem Viver - BV, inscrita no CNPJ - 10.729.303/0001-01, entidade sem fins lucrativos com domicílio em Marzagão-GO, à Avenida Bernardo Sayão S/N, centro.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Marzagão, Estado de Goiás, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2009.

Lourival Máximo Pereira

Presidente